



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA E QUINTA-FEIRA,
12 E 13 DE OUTUBRO DE 2016
ANO XXX | N° 6.697

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	19

EXECUTIVO**LEIS****RETIFICAÇÃO**

Na Lei nº 9.121/2016, de 11/08/2016, publicada no DOM de 12/08/2016, relacionada ao logradouro público, Rua Pastor Samuel Oliveira Santos,

Onde se lê :

Lei nº 9.121/2016

Leia-se:

Lei nº 9.122/2016

RETIFICAÇÃO

Torna sem efeito a Retificação de 10/10/2016, publicada no DOM de 11/10/2016, referente a Lei nº 9.121/2016, de 11/08/2016, publicada no DOM de 12/08/2016.

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 27.767 de 11 de outubro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.767/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.14	73.000		
	10.122.0015.2001	3.3.90.37	0.2.14			73.000
	SUB-TOTAL			73.000	73.000	
340002-SEMUR	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00	5.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		5.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			10.000
	SUB-TOTAL			10.000	10.000	
441010-FME	12.361.0031.2228	3.3.90.93	0.2.22	505.000		
	12.361.0031.2228	3.3.90.39	0.2.22			505.000
	SUB-TOTAL			505.000	505.000	
TOTAL GERAL				588.000	588.000	

DECRETO Nº 27.768 de 11 de outubro de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.768/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	10.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00		4.750	
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			14.750
	SUB-TOTAL			14.750	14.750	
301110-FMS	10.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.02	542.466		
	10.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.02		20.884.404	
	10.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.02		1.228.277	
	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.02			21.426.870
	10.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.02			1.228.277
	SUB-TOTAL			22.655.147	22.655.147	
TOTAL GERAL				22.669.897	22.669.897	

DECRETO Nº 27.769 de 11 de outubro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 248.100,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cem reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.769/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.895.0008.1346	3.3.90.39	0.1.00	215.000		215.000
	23.895.0008.1346	4.4.90.51	0.1.00			
	SUB-TOTAL			215.000		215.000
543002-FGM	13.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	1.100		
	13.392.0008.2289	3.3.90.39	0.1.00	32.000		
	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00			12.000
	13.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00			1.100
	13.392.0022.2294	3.3.90.39	0.1.00			20.000
	SUB-TOTAL			33.100		33.100
	TOTAL GERAL			248.100		248.100

DECRETO Nº 27.770 de 11 de outubro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961 de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.770/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	15.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00	10.000		10.000
	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00			
	SUB-TOTAL			10.000		10.000
	TOTAL GERAL			10.000		10.000

DECRETO Nº 27.771 de 11 de outubro de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR
Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.771/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.846.0037.2901	3.3.90.47	0.2.50	150.000		150.000
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.50			
	SUB-TOTAL			150.000		150.000
	TOTAL GERAL			150.000		150.000

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA N.º 28/2016

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 21.546 de 18 de janeiro de 2011 e combinado com os artigos 200 a 214 da Lei Complementar 01/91, com base no relatório conclusivo da Comissão Processante, constante no processo 274/2016 - SPM.

RESOLVE:

Determina que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da portaria n.º 16/2015, publicada do DOM de n.º 6.381 de 18 a 20 de julho de 2015, instaure processo administrativo disciplinar a fim de se apurar os fatos do processo n.º 274/2016 - SPM, estabelecendo - se o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 11 de outubro de 2016.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA Nº 29/2016

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 21.546 de 18 de janeiro de 2011 e combinado com os artigos 192 a 199 da Lei Complementar 01/91.

RESOLVE:

Determina que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

constituída através da portaria n.º 16/2015, publicada do DOM de n.º 6.381 de 18 a 20 de julho de 2015, instaure processo de sindicância, a fim de se apurar os fatos do processo n.º 309/2016 - SPM, estabelecendo - se o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 11 de outubro de 2016.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA N.º 30/2016

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 21.546 de 18 de janeiro de 2011 e combinado com os artigos 192 a 199 da Lei Complementar 01/91.

RESOLVE:

Determina que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da portaria n.º 16/2015, publicada do DOM de n.º 6.381 de 18 a 20 de julho de 2015, instaure processo de sindicância, a fim de se apurar os fatos do processo n.º 310/2016 - SPM, estabelecendo - se o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 11 de outubro de 2016.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA N.º 31/2016

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto n.º 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto n.º 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto n.º 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Irlan Fernandes Serra, matrícula n.162, secretário administrativo, grau 61, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor B de Gestão de Pessoas, grau 63, em substituição ao titular Lucas de Araújo Peixoto, matrícula 138, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 11 de outubro de 2016.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA N.º 060/2016

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17/10/2016, a servidora MARIA DE LOURDES SANTOS, mat. 23445, para substituir ELIENE NEVES PAIVA ARAUJO, mat. 18462, na função de confiança de Chefe de Setor A grau 62, do Setor de Comunicação e Documentação para Assuntos Fiscais desta PROF/PGMS, durante o afastamento da titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA N.º 061/2016

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de, 13/10/2016, a servidora LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA, mat. 810777, para

substituir AMIR CARLOS, mat. 810831 na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativa, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de outubro de 2016.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N.º 001/2015.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n.º: 51893/2016

Interessado: ROBERTO MENDES DA SILVA CURY

(Inscrição imobiliária n.º 259.890-6)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo n.º: 111113/2014

Interessado: DORALICE DA SILVA FORTUNA

(Inscrição imobiliária n.º 878.692-5)

Processo n.º: 122906/2014

Interessado: MARIA DE LOURDES SANTOS CRUZ

(Inscrição imobiliária n.º 197.512-9)

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo n.º: 70707/2012

Interessado: GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ

(Inscrição imobiliária n.º 637.788-2)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n.º: 42129/2016

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

(Inscrição mobiliária (CGA) n.º 454.931/001-14)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n.º: 18204/2016

Interessado: BANCO ALVORADA S/A

(Inscrição imobiliária n.º 327.066-1)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo n.º: 47907/2016

Interessado: AQR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

(Inscrição imobiliária n.º 560.581-4 e 660.161-8)

Salvador, 10 de outubro de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo n° 18568/2015

Requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BOSQUE DAS BROMÉLIAS VI

(Inscrições Imobiliárias n°: 736.597-7, 736.718-0, 736.895-0, 736.672-8, 736.581-0, 736.695-7, 736.583-7, 736.918-2, 736.880-1, 736.603-5, 736.725-2, 736.595-0, 736.915-8, 736.561-6, 736.608-6, 736.798-8, 736.751-1, 736.726-0, 736.909-3, 736.886-0, 736.750-3, 736.715-5, 736.772-4, 736.822-4, 736.578-0, 736.785-6, 736.934-4, 736.933-6, 736.814-3, 736.576-4, 736.742-2, 736.574-8, 736.813-5, 736.682-5, 736.563-2, 736.679-5, 736.575-6, 736.633-7, 736.826-7, 736.910-7, 736.920-4, 736.842-9, 736.861-5, 736.803-8, 736.776-7, 736.660-4, 736.606-0, 736.585-3, 736.609-4, 736.901-8, 736.722-8, 736.889-5, 736.897-6, 736.929-8, 736.872-0, 736.925-5, 736.552-0, 736.886-6, 736.781-3, 736.631-0, 736.844-5, 736.732-5, 736.596-9, 736.646-9, 736.937-9, 736.827-5, 736.651-5, 736.681-7, 736.589-6, 736.878-0, 736.834-8, 736.547-0, 736.580-2, 736.572-1, 736.838-0, 736.635-3, 736.720-1, 736.644-2, 736.639-6, 736.890-9, 736.863-1, 736.792-9, 736.932-8, 736.845-3, 736.823-2, 736.875-5, 736.807-0, 736.687-6, 736.623-0, 736.828-3, 736.731-7, 736.900-0, 736.882-8, 736.716-3, 736.637-0, 736.800-3, 736.805-4, 736.655-8, 736.810-0, 736.741-4, 736.727-9, 736.689-2, 736.905-0, 736.713-9, 736.837-2, 736.757-0, 736.840-2, 736.598-5, 736.562-4, 736.864-0, 736.611-6, 736.832-1, 736.557-8, 736.809-7, 736.684-7, 736.712-0, 736.556-0, 736.913-1, 736.588-9, 736.545-4, 736.928-0, 736.771-6, 736.912-3, 736.616-7, 736.902-6, 736.758-9, 736.548-9, 736.719-8, 736.636-1, 736.762-7, 736.730-9, 736.862-3, 736.657-4, 736.692-2, 736.764-3, 736.883-6, 736.922-0, 736.666-3, 736.780-5, 736.765-1, 736.820-8, 736.769-4, 736.570-5, 736.568-3, 736.778-3, 736.896-8, 736.808-9, 736.794-5, 736.630-2, 736.885-2, 736.868-2, 736.567-5, 736.734-1, 736.773-2, 736.859-3, 736.853-4, 736.571-3, 736.911-5, 736.784-8, 736.710-4, 736.839-9, 736.684-1, 736.782-1, 736.847-0, 736.626-4, 736.638-8, 736.654-0, 736.936-0, 736.759-7, 736.796-1, 736.709-0, 736.752-0, 736.640-0, 736.926-3, 736.592-6, 736.898-4, 736.799-6, 736.678-7, 736.723-6, 736.662-0, 736.690-6, 736.544-6, 736.551-9, 736.599-3, 736.873-9, 736.661-2, 736.550-0, 736.867-4, 736.673-6, 736.753-8, 736.708-2, 736.817-8, 736.856-9, 736.604-3, 736.566-7, 736.747-3, 736.881-0, 736.553-5, 736.617-5, 736.701-5, 736.791-0, 736.755-4, 736.806-2, 736.593-4, 736.891-7, 736.924-7, 736.584-5, 736.931-0, 736.743-0, 736.614-0, 736.816-0, 736.836-4, 736.612-4, 736.674-4, 736.740-6, 736.843-7, 736.841-0, 736.696-5, 736.746-5, 736.605-1, 736.615-9, 736.894-1, 736.546-2, 736.622-1, 736.622-1, 736.628-0, 736.618-3, 736.667-1, 736.714-7, 736.729-5, 736.680-9, 736.885-0, 736.641-8, 736.627-2, 736.748-1, 736.756-2, 736.906-9, 736.884-4, 736.824-0, 736.802-0, 736.586-1, 736.739-2, 736.851-8, 736.600-0, 736.777-5, 736.620-5, 736.621-3, 736.579-9, 736.760-0, 736.917-4, 736.819-4, 736.629-9, 736.699-0, 736.558-6, 736.554-3, 736.587-0, 736.634-5, 736.865-8, 736.869-0, 736.707-4, 736.711-2, 736.770-8, 736.889-2, 736.797-0, 736.744-9, 736.652-3, 736.768-6, 736.647-7, 736.908-5, 736.705-8, 736.671-0, 736.831-3, 736.786-4, 736.669-8, 736.577-2, 736.767-8, 736.893-3, 736.788-0, 736.656-6, 736.749-0, 736.632-9, 736.658-2, 736.779-1, 736.694-9, 736.590-0, 736.921-2, 736.683-3, 736.892-5, 736.619-1, 736.914-0, 736.850-0, 736.830-5, 736.812-7, 736.728-7, 736.704-0, 736.857-7, 736.761-9, 736.659-0, 736.938-7, 736.650-7, 736.930-1, 736.706-6, 736.735-0, 736.870-4, 736.643-4, 736.653-1, 736.733-3, 736.846-1, 736.804-6, 736.848-8, 736.858-5, 736.852-6, 736.736-8, 736.613-2, 736.582-9, 736.610-8, 736.691-4, 736.738-4, 736.801-1, 736.904-2, 736.724-4, 736.763-5, 736.601-9, 736.821-6, 736.549-7, 736.591-8, 736.825-9, 736.829-1, 736.675-2, 736.775-9, 736.795-3, 736.721-0, 736.555-1, 736.833-0, 736.919-0, 736.648-5, 736.625-6, 736.559-4, 736.663-9, 736.787-2, 736.688-4, 736.854-2, 736.693-0, 736.745-7, 736.887-9, 736.642-6, 736.766-0, 736.907-7, 736.668-0, 736.835-6, 736.754-6, 736.789-9, 736.607-8, 736.717-1, 736.818-6, 736.560-8, 736.783-0, 736.624-8, 736.876-3, 736.677-9, 736.793-7, 736.888-7, 736.594-2, 736.665-5, 736.879-8, 736.874-7, 736.565-9, 736.686-8, 736.645-0, 736.573-0, 736.670-1, 736.811-9, 736.703-1, 736.849-6, 736.737-6, 736.790-2, 736.860-7)

Salvador, 10 de outubro de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo n° 18574/2015

Requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL FAZENDA GRANDE 15A

(Inscrições Imobiliárias n°: 743.136-8, 742.894-4, 743.078-7, 742.962-2, 743.076-0, 742.938-0, 742.824-3, 742.841-3, 742.888-0, 742.964-9, 743.067-1, 742.939-8, 743.097-3, 743.035-3, 743.132-5, 742.965-7, 742.943-6, 743.126-0, 743.008-6, 742.947-9, 743.120-1, 742.834-0, 743.099-0, 742.914-2, 743.111-2, 742.925-8, 743.150-3, 742.918-5, 743.101-5, 743.080-9, 743.156-2, 742.919-3, 742.949-5, 743.064-7, 742.828-6, 742.950-9, 742.869-3, 743.090-6, 743.071-0, 742.917-7, 742.853-7, 742.899-5, 743.034-5, 743.031-0, 742.958-4, 743.119-8, 743.000-0, 742.896-0, 743.137-6, 742.952-5, 742.895-2, 742.996-7, 743.010-8, 743.124-4, 742.920-7, 743.112-0, 743.061-2, 742.961-4, 743.142-2, 742.924-0, 742.963-0, 743.103-1, 743.066-3, 742.866-9, 743.016-7, 743.005-1, 743.087-6, 742.969-0, 743.083-3, 742.898-7, 743.042-6, 742.975-4, 743.123-6, 743.059-0, 742.849-9, 743.147-3, 742.921-5, 742.957-6, 742.959-2, 743.151-1, 743.105-8, 743.131-7, 743.068-0, 742.922-3, 743.036-1, 743.088-4, 743.107-4, 742.974-6, 743.095-7, 743.085-0, 742.893-6, 743.001-9, 743.012-4, 743.030-2, 742.900-2, 743.003-5, 742.948-7, 742.976-2, 742.846-4, 742.883-9, 742.993-2, 743.094-9, 742.999-1, 742.868-5, 743.152-0, 743.098-1, 742.830-8, 742.966-5, 743.075-2, 743.038-8, 743.021-3, 742.994-0, 742.960-6, 743.109-0, 743.020-5, 743.074-4, 742.942-8, 743.046-9, 743.104-0, 742.823-5, 742.835-9, 742.995-9, 742.891-0, 742.825-1, 742.911-8, 743.018-3, 743.011-6, 742.822-7, 743.102-3, 743.114-7, 743.153-8, 743.044-2, 743.154-6, 742.971-1, 743.139-2, 743.058-2, 743.004-3, 742.915-0, 742.877-4, 743.117-1, 743.037-0, 743.057-4, 743.144-9, 742.929-0, 743.092-2, 743.024-8, 743.039-6, 742.972-0, 743.091-4, 742.867-7, 743.029-9, 742.928-2, 742.931-2, 743.056-6, 742.861-8, 742.863-4, 743.006-0, 742.944-4, 743.069-8, 743.128-7, 743.125-2, 742.930-4, 742.878-2, 743.134-1, 743.140-6, 742.936-3, 743.047-7, 742.998-3, 742.978-9, 743.073-6, 742.982-7, 742.903-7, 743.040-0, 742.826-0, 743.050-7, 743.045-0, 742.991-6, 743.072-8, 743.052-3, 743.086-8, 743.089-2, 742.876-6, 742.968-1, 742.935-5, 743.121-0, 743.122-8, 743.027-2, 743.110-4, 743.133-3, 743.096-5, 743.028-0, 743.062-0, 742.890-1, 743.002-7, 743.043-4, 743.019-1, 742.889-8, 742.923-1, 743.060-4, 743.053-1, 743.065-5, 742.941-0, 742.979-7, 742.973-8, 743.017-5, 742.926-6, 742.910-0, 742.997-5, 743.026-4, 742.892-8, 743.022-1, 743.025-6, 743.063-9, 742.912-6, 742.933-9, 743.129-5, 742.992-4, 743.070-1, 743.015-9, 742.861-8, 742.863-4, 742.937-1, 742.916-9, 742.970-3, 742.954-1, 743.009-4, 743.138-4, 743.079-5, 742.848-0, 742.855-3, 743.143-0, 742.831-6, 743.100-7, 742.990-8, 742.864-2, 743.157-0, 742.955-0, 743.054-0, 743.033-7, 743.081-7, 742.953-3, 743.155-4, 742.856-1, 743.013-2, 743.007-8, 743.055-8, 743.149-0, 742.829-4, 742.884-7, 743.106-6, 743.077-9, 742.967-3, 742.901-0, 743.145-7, 742.859-6, 742.904-5, 743.113-9, 742.951-7, 742.932-0, 743.130-9, 743.115-5, 743.041-8, 743.048-5, 743.127-9, 743.116-3, 742.833-2, 743.141-4, 742.985-1, 743.014-0, 742.851-0, 742.934-7, 743.146-5, 743.093-0, 742.956-8, 743.118-0, 742.984-3, 743.023-0, 742.945-2, 742.827-8, 742.881-2, 742.983-5, 742.882-0, 743.135-0, 742.986-0, 743.131-4, 743.108-2, 742.857-0, 742.940-1, 743.051-5, 743.158-9, 743.049-3, 743.084-1, 742.946-0)

Salvador, 07 de outubro de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 33695-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 522.310-5
RECORRENTE: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITO TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. REDUÇÃO DE 50% DO IMPOSTO DEVIDO.
Concordaram as partes com a redução do Valor Venal para R\$ 1.709.305,30 (um milhão, setecentos e nove mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos) e a redução de 50% do valor do imposto devido nos termos do Art. 2º, § 2º do decreto 25.285/2014. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**
DECISÃO POR UNANIMIDADE

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de outubro de 2016

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 9925-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 868.884-2
RECORRENTE: MAURENICE BARBOSA DOS SANTOS QUEIROZ
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA CONSELHEIRA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE

- **VALOR ARBITRADO RESPEITA OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE E OS CRITÉRIOS DA LEI 8474/2013.** 1. Ao longo da instrução do processo, mesmo que oportunizado a fazê-lo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à mingua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. 2. Recurso Ordinário improvido. 3. Mantida a decisão de primeira instância pela improcedência da impugnação. 4.. Decisão unânime.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13295-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 192.938-0
CONTRIBUINTE: ALBERTO MAGALHÃES BARRETO
RECORRENTE: GILBERTO RIBEIRO BARRETO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR CONSELHEIRO: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

EMENTA: IPTU. RECURSO ORDINÁRIO TOTALMENTE PROCEDENTE; LANÇAMENTO DE 2014 QUE DEVE OBEDECER A OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ARTIGO 4º DA LEI 8.473/2013 EM RAZÃO DA PERDA DA ISENÇÃO DO IMÓVEL DESDE 1996 EM DECORRÊNCIA DA MORTE DO CONTRIBUINTE; Reforma total da decisão primeira instância. Recurso conhecido. Totalmente provido. Procedência da NL deste que lançados os tributos relativos aos exercícios anteriores, permitindo-se o lançamento de 2014 com os limites estabelecidos pelo artigo 4º da lei 8.473/2013. **DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29229-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 373.931-7
RECORRENTE: FAPES FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA ECONÔMICO SOCIAL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): FRANCISCO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. 1. PEDIDO DE REVISÃO DE VALOR VENAL. 2. ALEGAÇÃO DE ERRO NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. AUSÊNCIA DE PROVAS 1. Valor venal definido no art. 65 da Lei n. 7186/2006 e deve representar, efetiva ou potencialmente, o valor o imóvel alcançaria para venda à vista, segundo as condições correntes do mercado imobiliário. 2. A retificação da declaração por iniciativa do próprio declarante, quando vise a reduzir ou a excluir tributo, só é admissível mediante **comprovação do erro em que se funde**, e antes de notificado o lançamento por efeito do § 2º do art. 147 do CTN. 3. Laudo de Avaliação juntado imprestável como prova, pois, apresenta valor venal do imóvel superior ao considerado para efeito de tributação pelo Município.. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA POR UNANIMIDADE A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 81253-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3987- 2010 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
CONTRIBUINTE: IVAN ALVES DE SOUTO
RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - ART VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA - ITIV - PRINCIPAL - PAGAMENTO REALIZADO PELO CONTRIBUINTE COM ERRO NO PREENCIMENTO DO DAM. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO REGULAR. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Irrelevância do equívoco no preenchimento do DAM. Transferência do crédito autorizada por lei. Extinção do crédito tributário por pagamento, nos termos do inc. I do art. 156 do CTN. Recurso Ordinário provido. Decisão pela reforma da decisão de primeira instância de procedência para improcedência da NFL. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. IMPROCEDÊNCIA DA NFL.**

Salvador, 11 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 63703-2006
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2697- 2006 - ISS
NOTIFICANTE (S): ARTUR MATTOS E OUTROS
RECORRENTE: BAHIA PILOTS - SERVIÇOS DE PRATICAGEM DA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS SOCIEDADE

SIMPLES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. FALTA DE PAGAMENTO. SERVIÇOS DE PRATICAGEM. LC 116/2003. ART. 3º XXII. RECURSO PREJUDICADO NA PARTE OBJETO DE LIDE NA ESFERA JUDICIAL. DEPÓSITOS JUDICIAIS. IMPOSSIBILIDADE DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - Recurso conhecido, prejudicado na parte objeto de lide judicial, condenação no valor total do lançamento abatendo, no momento adequado, os valores depositados judicialmente quando convertidos em renda. Impossibilidade de reconhecimento de prescrição intercorrente, art. 297-E da Lei 7186/2006 com redação da 8421/2013. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, JULGADO PREJUDICADO NA PARTE OBJETO DE LIDE NA ESFERA JUDICIAL. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 11 de outubro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 394/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 14/01/2014, a cessão para a Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, da Servidora Ana Lúcia de Macêdo Pimenta, matrícula 965675, lotada na Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de outubro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 365/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 385/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANTONIO AUGUSTO ALVES**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 561, matrícula nº 027, lotação do (a) **SEMAN** - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, em R\$ 3.376,89 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.470,83 - Adicional (51%) R\$ 750,12 - Gratificação Competência (40%) R\$ 588,33 - Estabilidade Econômica grau 63 (100%) 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 366/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1499/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANA LÚCIA MOREIRA DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código nº 36002, matrícula nº 19242, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.232,15 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (48%) R\$ 393,19 - Gratificação Competência (40%) R\$ 327,66 - Estabilidade Econômica - Nível 8501 (100%) R\$ 576,80 - Função de Confiança - Nível 8501 (20%) R\$ 115,36. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 367/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4009/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ANTONIO CARLOS ANDRADE SANTOS**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28010, matrícula nº 990670, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 11.737,26 (Onze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.094,58 - Adicional (51%) R\$ 2.771,30 - Insalubridade (20%) R\$ 1.086,78 - Gratificação Competência (45%) R\$ 2.445,26 - Vantagem Pessoal GMSNUS (DEC. JUDICIAL 7243) (32,71%) R\$ 1.339,34. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 368/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5725/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **AIDÉ DE QUEIRÓS DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 5601, matrícula nº 801, lotação do (a) **GAB** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.040,77 (Dois mil, quarenta reais e setenta e sete centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.103,12 - Adicional (45%) R\$ 496,40 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 369/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4377/2016, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 70/2012 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **DINALVA MARIA SANTOS AMARAL**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28010, matrícula nº 977687, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.946,05 (Dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), equivalente a (44%) do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.752,92 - Adicional (18%) R\$ 675,53 - Gratificação Competência (37,5%) R\$ 1.407,35. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 a 03/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 370/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1140/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JALDENIRA MORAES DAS NEVES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, código nº 36002, matrícula nº 21802, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 1.539,99 (Mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 819,14 - Adicional (48%) R\$ 393,19 - Gratificação Competência (40%) R\$ 327,66. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 371/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 966/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JORGE ROMÃO PLACIDO DOS REIS**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula nº 2051, lotação do (a) CÂMARA

MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 13.159,96 (Treze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.666,15 - Adicional (51%) R\$ 2.991,58 - Gratificação Competência (V+D) (100%) R\$ 2.432,18 - Estabilidade Econômica FC 20 (100%) R\$ 1.870,36 - Acréscimo Salarial (60%) R\$ 2.199,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 372/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 22318/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JORGE ANTONIO DE BRITO**, Agente Fazendário, código nº 21002, matrícula nº 20623, lotação do (a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 9.207,22 (Nove mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.040,05 - Adicional (51%) R\$ 530,43 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 642,92 - Gratificação de Produção Fisco (504,91%) R\$ 5.251,32 - PDF DEC - 22743 (167,54%) R\$ 1.742,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 a 03/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 373/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 304/2016, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JOSELITA MARIA DE ARAÚJO SANTIAGO COSTA**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 5602, matrícula nº 20284, lotação do (a) **SEMPs** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, em R\$ 3.376,89 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.470,83 - Adicional (51%) R\$ 750,12 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 588,33 - Estabilidade Econômica - Grau 63 (100%) R\$ 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 374/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2228/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **JOSSILENE DE CASTRO ALMEIDA GOUVEIA**, Professor Municipal, nível II, referência C, código nº 59000, matrícula nº 22304, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 7.819,46 (Sete mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.258,11 - Adicional (45%) R\$ 1.466,15 - Gratificação de Competência 025 (30%) R\$ 977,43 - Gratificação Ex. Magistério INC (45%) R\$ 1.466,15 - VPLC 22 ART 06 (20%) R\$ 651,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 375/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 5155/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **YARA MARIA SOUZA DA SILVA**, Técnico Administrativo Municipal, código nº 5601, matrícula nº 19527, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 2.897,18 (Dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de

SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação Competência (40%) R\$ 441,25 - Estabilidade Econômica - Nível 8501 (100%) R\$ 576,80 - Função de Confiança - Nível 8501 (37%) R\$ 213,42. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 376/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7016/2016, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **RITA SANCHES CONCEIÇÃO DE JESUS**, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código nº 23001, matrícula nº 104212, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.734,98 (Mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalente a (82%) do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 2.115,83. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 377/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4314/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA DE LOURDES VILAÇA FRÓES**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28010, matrícula nº 22233, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 11.411,22 (Onze mil, quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.094,58 - Adicional (45%) R\$ 2.445,26 - Gratificação Competência (45%) R\$ 2.445,26 - Insalubridade (20%) R\$ 1.086,78 - Vantagem Pessoal GMSNUS (DEC. JUDICIAL 7243) (32,71%) R\$ 1.339,34. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 378/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 38983/2016, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e seus incisos I, II e III, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARLENE SANTOS CELESTE URSULANO**, Agente Fazendário, matrícula nº 21078, lotação do (a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 9.092,43 (Nove mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (51%) R\$ 394,68 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Gratificação de Produção (717,815%) R\$ 5.555,10 - PDF - Dec. 22743/2012 (220,66%) R\$ 1.707,67. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 379/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3195/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, Analista de Desenvolvimento Sociocultural Municipal, código nº 6504, matrícula nº 811274, lotação do (a) **SINDEC** - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, em R\$ 3.241,48 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento

R\$ 1.697,11 - Adicional (51%) R\$ 865,53 - Gratificação Competência (40%) R\$ 678,84. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 380/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 7431/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28010, matrícula nº 3750, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 11.737,26 (Onze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.094,58 - Adicional (51%) R\$ 2.771,30 - Insalubridade (20%) R\$ 1.086,78 - Gratificação Competência (45%) R\$ 2.445,26 - Vantagem Pessoal GMSNUS (DEC. JUDICIAL 7243) (32,71%) R\$ 1.339,34. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 381/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2568/2015, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA HILDA DAS VIRGENS**, Professor Municipal, Nível I, Referência L, código nº 49000, matrícula nº 17617, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.677,21 (Cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.547,27 - Adicional (51%) R\$ 789,11 - VP LC 22 ART 06 (10%) R\$ 928,36 - Jornada Extra Eventual (100%) R\$ 1.547,27 - Estabilidade Econômica - Nível 8501 (100%) R\$ 576,80 - Gratificação de Função de Confiança - Nível 8501 (50%) R\$ 288,40. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/05/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 382/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 0226/2015, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **NILDETE SAMPAIO DE SOUZA**, Professor Municipal, Nível I, Referência N, código nº 19001, matrícula nº 870485, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.492,03 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos), equivalente a (86%) do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 4.060,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 383/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1992/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **SIMONE ARAUJO REIS GOMES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), código nº 36002, matrícula nº 20780, lotação do (a) **SEMPS** - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, em R\$ 2.271,69 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.092,16 - Adicional (48%) R\$ 524,24 - Gratificação de Competência (40%) R\$

436,86 - Insalubridade (20%) R\$ 218,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 384/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4761/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **STELA MARIA ALVES FERNANDES**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28010, matrícula nº 22974, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 11.411,22 (Onze mil, quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de SETEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.094,58 - Adicional (45%) R\$ 2.445,26 - Gratificação Competência (45%) R\$ 2.445,26 - Insalubridade (20%) R\$ 1.086,78 - Vantagem Pessoal GMSNUS (DEC. JUDICIAL 7243) (32,71%) R\$ 1.339,34. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 385/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4762/2016, com fundamento no (a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Profissional de Atendimento Integrado, código nº 28001, matrícula nº 976502, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 3.042,97 (Três mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), equivalente a (72%) do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 59, 61 e 62 da O.N. - SPS nº 02/2009) - R\$ 4.226,35. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 a 03/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 outubro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2016

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3173/2013	RUY BORGES DE OLIVEIRA	ITAÚ UNIBANCO S.A.	ARQUIVAMENTO
682/2013	PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA	SALVADOR COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA - ADV. CARLOS H.S.GNOATTO - OAB/PR 41.401	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 10 DE OUTUBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO NOMEADO PELO DECRETO DE 08/04/2016 PUBLICADO NO DOM DE 09 A 11 DE ABRIL DE 2016

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
576/2014	11324	MARTINS CHUKWUNETA UGÓCHUKWU - ME	IMPROVIMENTO
3742/2014	2269	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. LUCIANO CHAVES SAMPAIO FILHO - OAB/BA 31.264	IMPROVIMENTO

SALVADOR, 10 DE OUTUBRO DE 2016

BERNARDO BATISTA DE ARAÚJO
Secretário

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO DA SEDES NOMEADO PELO DECRETO DE 08/04/2016 PUBLICADO NO DOM DE 09 A 11 DE ABRIL DE 2016.

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1314/2012	NELSON MURICI DE JESUS	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - ADV. CÉSAR RODRIGUEZ - OAB/ BA 29.269	IMPROVIMENTO

Salvador, 10 de Outubro de 2016

BERNARDO BATISTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 517/2016

Dispõe sobre a instituição do Termo de Recusa no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas; Considerando a Portaria Ministerial nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Ministerial nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e regulamenta as equipes que atuam na Atenção Primária;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH), relacionadas à ampliação do acesso aos serviços de saúde;

Considerando os relatos recorrentes de gerentes das Unidades Básicas de Saúde e coordenadores dos Distritos Sanitários, referentes a profissionais que se recusam a executar parte de suas atribuições, sem a devida exposição de motivos; e

Considerando a necessidade de identificar e resolver os problemas que limitam o protagonismo dos profissionais no cotidiano das equipes e reduzem a resolubilidade da Atenção Primária no município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Termo de Recusa (Anexo I), como instrumento para a coleta de dados e análise dos motivos de recusa registrados por profissionais da Atenção Primária à Saúde.

§ 1º Os Coordenadores Distritais e/ou gerentes de unidades, deverão solicitar o preenchimento do referido termo sempre que algum profissional se recusar a realizar alguma atividade ou procedimento.

§ 2º Recomenda-se que a entrega do termo de recusa ao profissional seja protocolada e que a devolução do formulário preenchido ocorra no prazo de três dias úteis. Caso não haja resposta no prazo, a equipe distrital deverá proceder considerando o fato como "recusa sem justificativa".

§ 3º O repasse do Distrito Sanitário para a Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde deverá ser feito assim que possível, via ofício devidamente protocolado, com cópias dos formulários preenchidos e assinados.

§ 4º Ressalta-se que tal fluxo não interfere na autonomia da Coordenação Distrital. Os Coordenadores continuarão agindo conforme a rotina, sendo o termo apenas mais um instrumento para análise e adoção de medidas cabíveis, visando à resolução dos problemas identificados.

Art. 2º Caberá à Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde sistematizar os dados e apresentar relatórios com os resultados obtidos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 10 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 508/2016, publicada no DOM nº 6.693 de 07/10/2016,

ONDE SE LÊ: Olivete Borba dos Reis...

LEIA-SE: Ticiane Teixeira Mendonça...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO****DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
2537/2016	NEUZA ROSA SANTOS	5º,6º
2296/2016	ANGELA MARIA TAVARES CAMPOS	7º
2556/2016	CARLOS ALBERTO CARVALHO DO SACRAMENTO	6º
2524/2016	EDUARDO DE JESUS SANTANA	6º

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS
Coordenador Administrativo**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****DECRETO Nº 7047/1984 - AUXÍLIO PERIFERIA****INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA
1837/2016	WANDERLENE CARDOSO FERREIRA REIS	872366
1826/2016	FLAVIA MENDONÇA PROTASIO PEREIRA	872359
1824/2016	LUDIANA GONÇALVES SANTOS MORENO	872365

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 147/2016**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/10/2016 a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS PAES, matrícula n.º 813.780, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de

Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDVALDO JOSÉ DE JESUS FERREIRA, matrícula n.º 813.780, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 11 de outubro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**PORTARIA N.º 148/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/10/2016, o servidor JORGE DE JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 810.286, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO JOSE BASTOS MOREIRA, matrícula n.º 813.765, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 11 de outubro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****PORTARIA Nº24/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n.º 811.280, da Função de Confiança Chefe de Setor B, Grau n.º 63, do Setor Acervo Técnico da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 11 de outubro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2016 - PROC: 1445/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de sacos de lixo**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 31/10/2016; abertura no dia 01/11/2016 às 14:30h e início da disputa no dia 01/11/2016 às 15:30h. Obs.: Horário Oficial de BrasíliaO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 126/2016 - PROC: 2681/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de equipamentos para escritório (fragmentadora, perfurador, encadernadora, guilhotina, plastificadora e relógio de parede)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 01/11/2016; abertura no dia 03/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 03/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de BrasíliaO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 152/2016 - PROC: 3447/2016 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de fralda descartável infantil**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 07/11/2016; abertura no dia 08/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 08/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de BrasíliaO Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 153/2016 - PROC: 3247/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de gênero alimentício não perecível (feijão cariquinho), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/11/2016; abertura no dia 09/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 09/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 154/2016 - PROC: 1768/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de ração para cães e gatos, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/11/2016; abertura no dia 10/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 10/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 019/2016.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de toner para impressoras.

PROCESSO: 3964/2015 - SEMGE

RECORRENTE: MICROSENS LTDA.

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016

Publicação: 20 de setembro de 2016 - DOM 6.680 PAG 20

Onde se Lê:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	226901	33.90.39	0.1.00	20.000,00

Leia-se

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEDES	226901 231101	33.90.39	0.1.00 0.1.24	20.000,00

Salvador, 11 de outubro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 608/2016

Dispensa de Licitação : 133/2016

Data do Parecer Nº 10/10/2016

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : SILVA LIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA- ME

CNPJ/CPF : 10.784.936/0001-04

Objeto : Serviços de manutenção corretiva e preventiva na subestação do Espaço Cultural da Barroquinha.

Valor Total : R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228701 - Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 0.1.10

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso V.

Data da Homologação: 10/10/2016.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ERRATA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação/FGM, comunica, para conhecimento, errata do edital de AVISO DE CONVOCAÇÃO, publicado no DOM de 29/09/2016, pág. 64, com base no art. 21, parágrafo 2º, inciso II, alínea "b", da Lei 8666/93, com as seguintes retificações, referente a data de abertura das propostas.

Onde se lê:

"... Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço n.º 01/2016, no dia 14/10/2016, às 14hs..."

Leia-se:

"... Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço n.º 01/2016, no dia 31/10/2016, às 14hs..."

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação de prazo, pois a retificação não compromete o certame.

Salvador, 11 de outubro de 2016

ADNAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 153/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10223/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 31/10/2016 das 08:00 horas até às 08:00 horas do dia 01/11/2016

Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/11/2016 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 154/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10232/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 31/10/2016 das 08:00 horas até às 12:00 horas do dia 01/11/2016

Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/11/2016 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 155/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10405/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 01/11/2016 das 08:00 horas até às 08:00 horas do dia 03/11/2016

Abertura das Propostas: 03/11/2016 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/11/2016 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 11 de outubro de 2016

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente/COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 131/2016

Processo n.º 8272/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	01	34.000,00
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	68.900,00
	03	83.775,00
	04	218.280,00
TOTAL		404.955,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2016.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente/COPEL-SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016**

PROCESSO Nº: 11536/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição de medicamento Micofenolato de mofetila 500mg, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Nº 322/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 06/10/2016

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016

LICITAÇÃO nº 059/2016

PROCESSO nº 1118/2016

OBJETO: Serviço de engenharia para recuperação da estrutura metálica da Passarela Chame Chame / Shopping Barra, localizada na Av. Centenário no Município de Salvador.

SESSÃO DE DISPUTA: 31/10/2016 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente da Comissão.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2016, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo

especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2016.

LICITAÇÃO Nº: 018/2016.

PROCESSO Nº: 067/2016 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento em conformidade com as especificações constantes do Anexo II do Edital supra mencionado.

EMPRESA VENCEDORA: R J COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

CNPJ Nº: 17.549.232/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.598,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2016.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 11 de Outubro de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2016, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2016.

LICITAÇÃO Nº: 019/2016.

PROCESSO Nº: 089/2016 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo.

RESULTADO: FRACASSADA.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, esta no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 11 de Outubro de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2016, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2016.

LICITAÇÃO Nº: 020/2016.

PROCESSO Nº: 090/2016 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico em conformidade com as especificações constantes do Anexo II do Edital supra mencionado.

EMPRESA VENCEDORA: HILÁRIO DE SANTANA MOREIRA - ME.

CNPJ Nº: 07.155.464/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2016.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 11 de Outubro de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

SUBSTITUIÇÃO DO ARREMATANTE DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 012/2016

PROCESSO: 4110/2015

OBJETO: Registro de preços de ferramentas manuais.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 143/2016

CONTRATADO: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME.

CNPJ: 07.188.943/0001-39

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016

Salvador, 11 de outubro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SUBSTITUIÇÃO DO ARREMATANTE DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 012/2016

PROCESSO: 4110/2015

OBJETO: Registro de preços de ferramentas manuais.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 144/2016

CONTRATADO: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME.

CNPJ: 07.188.943/0001-39

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2016

Salvador, 11 de outubro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016006630

Processo: 591/2015

Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME

CNPJ n.º 11.615.369/0001-25

Objeto: Componentes de refrigeração (TUBO DE COBRE)

Valor total: R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 03/10/2016.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

MARTHA SENA CASTRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016006631

Processo: 591/2015

Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME

CNPJ n.º 11.615.369/0001-25

Objeto: Componentes de refrigeração (TUBO ESPONJOSO E FITA ALUMINIZADA)

Valor total: R\$ 419,25 (Quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 03/10/2016.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

MARTHA SENA CASTRO

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016006632

Processo: 591/2015

Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME

CNPJ n.º 11.615.369/0001-25

Objeto: Material elétrico (CABO ELÉTRICO 3 X 1,5MM)

Valor total: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 33.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 03/10/2016.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

MARTHA SENA CASTRO

Coordenadora Administrativa

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016006553

Nº DO PROCESSO: 1171/2015

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP

CNPJ: 02.545.164/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR

VALOR: R\$ 2.015,68 (DOIS MIL QUINZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 200113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 0.2.50 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

Salvador, 06 de outubro de 2016

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 03/2016

EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.; CNPJ N.º 34.203.752/0001-71.

OBJETO: Aquisição de 32 switches 24 portas e 9 fontes de alimentação interna, através de Adesão a Ata de Registro de Preços da Universidade federal da Bahia N.º 055/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 409.260,03.

PROCESSO N.º: 031/2016 - COGEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2315; Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte de Recurso: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal N.º 7.892/2013, Municipal N.º 24.900/2014 e Lei N.º 8.666/93.

ACEITE EM: 10/10/2016.

Salvador, 10 de outubro de 2016

CLAUDIO MALTEZ

Diretor Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 309/2016

PROCESSO n.º 311/2016

INEXIGIBILIDADE n.º 280/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: YACHT CLUBE DA BAHIA

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto: Congresso Brasileiro para o Desenvolvimento da Economia Náutica, no dia 24 de novembro de 2016, pelo Yacht Clube da Bahia, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 39.622,59 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2016.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

YACHT CLUBE DA BAHIA

Salvador, 11 de outubro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2016006866

LICITAÇÃO: PE N° 212/2015

PROCESSO: N° 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

OBJETO: Locação de 1 und de Toldo, Tipo III, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2016006883

LICITAÇÃO: PE N° 212/2015

PROCESSO: N° 3255/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.468.197/0001-86

OBJETO: Locação de 100m de Barramento, 1un de Box Truss 03 e 6un de Toldo, Tipo V, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 131/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2016

PROCESSO N° 1156/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 131/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

PARA SAÚDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXCLOFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 100ML, FRASCO COM 100 ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	0,78

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 153/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 049/2016

PROCESSO N° 1155/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 153/2016

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 05/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CITRATO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	0,80

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 208/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 094/2016

PROCESSO N° 2984/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 208/2016

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVONORGESTREL 0,75MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CX	1,90

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 226/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2016

PROCESSO N° 5094/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 226/2016

CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.076.127/0008-72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ABEL DIAS SANTOS FILHO

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CETAPHIL RESTOREDERM HIDRATANT LOÇÃO CORPORAL MARCA/FABRICANTE: GALDERMA BRASIL LTDA	UND	113,66
02	METILFENIDADO CLORIDRATO 18 MG MARCA/FABRICANTE: ALZA CORPORATION INC- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CP	7,44
03	METILFENIDADO CLORIDRATO 54 MG MARCA/FABRICANTE: ALZA CORPORATION INC- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	CP	12,00

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 227/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2016

PROCESSO Nº 5094/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 227/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORIDRATO DE METADONA 10MG MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	CP	0,75

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2016

PROCESSO Nº 2988/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 228/2016

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMBROXOL XAROPE 3MG/ML MARCA: FARMACE/FABRICANTE: FARMACE	FR	1,49
02	DIPIRONA 500 MG/ML GOTA 10ML MARCA: FARMACE/FABRICANTE: FARMACE	FR	0,52

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 230/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2016

PROCESSO Nº 2988/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 230/2016

CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DEXAMETASONA CREME 10G MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BS	0,56
02	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 2,5% 60ML MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	4,46

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 066/2016

PROCESSO Nº 2988/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 231/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 E 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRICTOR MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	UND	0,90

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO: Nº 11266/2016

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer



o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 011/2016, em aproximadamente 23,12% (vinte e três por cento e doze centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 61.793,44 (sessenta e um mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 267.272,69 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 329.066,13 (trezentos e vinte e nove mil sessenta e seis reais e treze centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Administrativo nº 11266/2016.

O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, § 1º, III da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: FREITAS GUIMARÃES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 85.873.202/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Adriano Guimarães Sá Barreto de Freitas.

Salvador, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015

PROCESSO: Nº 6088/2015

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 91 (noventa e um) dias, com início em 01/10/16 e término em 30/12/16.

O respaldo legal do presente instrumento se encontra no art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.965.611/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 10 de outubro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 6209/2016

AFM Nº: 6590/2016 - R\$ 386,60- DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 1159/2016

AFM Nº: 6589/2016 - R\$ 4.600,00- DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7764/2015

AFM Nº: 6587/2016 - R\$ 3.420,00- DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 6209/2016

AFM Nº: 6591/2016 - R\$ 21.157,50- DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 8729/2015

AFM Nº: 6588/2016 - R\$ 8.925,00- DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

OBJETO: Medicamento básico complementar

PROCESSO: 2363/2015

AFM Nº: 6714/2016 - R\$ 33.530,00- DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

CONTRATADA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 07.430.231/0001-84

PROCESSO: 6572/2015

AFM Nº: 6713/2016 - R\$ 148.255,20- DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 6423/2015

AFM Nº: 6712/2016 - R\$ 9.605,00- DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais

PROCESSO: 11847/2015

AFM Nº: 6715/2016 - R\$ 38.907,00- DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016

CONTRATADA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 07.430.231/0001-84

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 5754/2015

AFM Nº: 6641/2016 - R\$ 25.600,00- DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 6033/2015

AFM Nº: 6648/2016 - R\$ 26.574,00- DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 6060/2015

AFM Nº: 6640/2016 - R\$ 6.000,00- DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 1152/2016

AFM Nº: 6786/2016 - R\$ 302.250,00- DATA DA ASSINATURA: 06/10/2016

AFM Nº: 6787/2016 - R\$ 302.250,00- DATA DA ASSINATURA: 06/10/2016

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COM. E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

PROCESSO: 5758/2015

AFM Nº: 6644/2016 - R\$ 84.900,00- DATA DA ASSINATURA: 03/10/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 11 de outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016002632

Nº DO PROCESSO: 591/15

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME

CNPJ: 11.615.369/0001.25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 15.814,03 (QUINZE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E

ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006743

Nº DO PROCESSO: 2964/15

CONTRATADA: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 19.590.072/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006744

N.º DO PROCESSO: 2963/15.1

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIP. EIRELI-EPP
CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.954,24 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006747

N.º DO PROCESSO: 4456/15

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 10.816.212/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006748

N.º DO PROCESSO: 3284/15

CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 13.181.572/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REIAS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006749

N.º DO PROCESSO: 2866/15

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 309,00 (TREZENTOS E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006751

N.º DO PROCESSO: 1050/16

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 13.790,00 (TREZE MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006752

N.º DO PROCESSO: 5140/15

CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COPA E COZINHA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.570,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006761

N.º DO PROCESSO: 3893/15

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REIAS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2016006762

N.º DO PROCESSO: 37/16.1

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 40,50 (QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006764
Nº DO PROCESSO: 1171/15

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP
CNPJ: 02.545.164/0001-20

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.373,18 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016006766
Nº DO PROCESSO: 1935/15

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME
CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.121,75 (DOIS MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SUCOM - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2016

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR Nº 024/2014

Publicado no DOM nº 6.681 do dia 21/09/2016 e, republicado por conter incorreção.

CONTRATO Nº 024/2014
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.874.949/0001-34
OBJETO: Para todos os fins de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, passando a vigorar a partir de 01/09/2016 a 01/09/2017. Sendo que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 7.708.067,49 (sete milhões, setecentos e oito mil, sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) (fator reajuste: 9,83% - INCC).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016

ASSINAM:
MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN
MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL - ROBLE SERVIÇOS LTDA

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2016

CONTRATANTE: LIMPURB EMPREZA DE LIMPEZA URBANA;
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;

CONTRATADA: PESMAQ PEÇAS E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - ME;
CNPJ Nº: 04.285.306/0001-92;
Nº DO CONTRATO: 016/2016;
PROCESSO Nº: 010/2016;
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de 10 baterias automotivas, de 150 ah , tensão 12 v. 1500 há e 20 terminais de bateria;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 007/2016
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos);
UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB;
SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos;
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 Material de consumo;
GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;

DATA DA ASSINATURA 09/10/2016

Salvador, 10 de outubro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2016

CONTRATANTE: LIMPURB EMPREZA DE LIMPEZA URBANA;
CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53;
CONTRATADA: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA - ME;
CNPJ Nº: 73.472.227/0001-03;
Nº DO CONTRATO: 018/2016;
PROCESSO Nº: 055/2016;
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de 100 fechaduras cilíndricas cromada e 30 molas;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 010/2016
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 4.997,00 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais);
UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB;
SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos;
FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta;
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 Material de consumo;
GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;

DATA DA ASSINATURA 09/10/2016

Salvador, 10 de outubro de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente/Limpurb

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2016

Processo nº: 1179/2015
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016 (art. 25, II, Lei 8.666/93)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA- COELBA-CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94
Objeto: Prestação de serviços de recolocação/deslocamento de 02 (dois) postes situados na Av. Oceânica, na curva da Paciência, bairro do Rio Vermelho, Salvador/BA, de acordo com as condições técnicas e orçamentos resumidos na Nota nº 9100944288, de 08/08/2016, e projeto elétrico nº X-0755037.
Valor global: R\$ 15.014,31 (quinze mil quatorze reais e trinta e um centavos)
Unidade Orçamentária: 51.60.02 - GERAF; Subação: 101901 Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 0.1.00 Tesouro
Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/09/2016
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e SANDRA CARVALHO B. DA FONSECA - COELBA



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 056/2015, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, para protocolar(em) **recursos(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	DECISÃO
613/2015	244	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE VALENÇA LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 10 DE OUTUBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 056/2015, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do CPC, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua os Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO para protocolar(em) **recursos(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 056/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2041/2014	FÁTIMA ANTONIA CARVALHO DE VILHENA	CONFRIO SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 04 DE OUTUBRO DE 2016

WILLIAM TORRES MOURA MATOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 103/2016, contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de **Implante de prótese peniana maleável, com fornecimento de materiais**, para atender demanda de Ação Judicial do paciente J.B.

PROCESSO Nº 5950/2016 - abertura: 17 de outubro de 2016 às 10:00h.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2016, contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de **Implante de prótese peniana inflável, com fornecimento de materiais**, para atender demanda de Ação judicial do paciente A.C.C.S.

PROCESSO Nº 1618/2016 - abertura: 17 de outubro de 2016 às 10h:30min.

Os processos administrativos acima citados referente aos objetos das presentes cotações de preços, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 160/2016**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 12320/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de outubro 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3408/2016, aquisição dos medicamentos **Dimetilsulfóxido 50% e oxibutinina solução aquosa 1mg/ml** - Processo Nº 12.445/2016 - abertura: 17 de outubro de 2016 às 11:00h.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3409/2016, aquisição do medicamento **Betaina 1g/10ml** - Processo nº 12.445/2016 - abertura: 17 de outubro de 2016 às 11h:30min.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3410/2016, aquisição do medicamento **Liraglutida 6mg/ml** - Processo nº 12.447/2016 - abertura: 17 de outubro de 2016 às 11h:40min.

Os processos administrativos acima citados referente aos objetos das presentes cotações de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Outubro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - COHAFCAMUS

EDITAL RETIFICADOR

Retificamos os editais publicados nas edições 6.658, 6.665, 6.676 e 6.680, páginas 17, 24, 18, 69 e 22, desse Diário Oficial, relativos à Convocação de Assembleia Geral Extraordinária dos Funcionários da Câmara Municipal de Salvador, quanto ao seguinte: onde se lê CNPJ nº 14.403.448/0001-49, leia-se

CNPJ nº 14.403.448/0001-60.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
Associado

SIDELMAR ARAUJO CASTRO
Associado

MARCO A. BAHIA SOUZA
Associado

ROMENIL A. G. DE ALENCAR
Associado



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.